

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **MARIA DE FATIMA ANDRADE, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº 5232791/1, no dia **20.12.2016** solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/517244**.

CONSIDERANDO a portaria de nº 390/2017 de 27 de Abril de 2017, que foi concedido a servidora o direito de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de **01 de maio de 2017**.

CONSIDERANDO que através do requerimento nº **2018/413789**, o servidor **MARIA DE FATIMA ANDRADE**, solicita o cancelamento da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de **13 de SETEMBRO de 2018**, a portaria de nº 390/2017 de 27 de Abril de 2017, a qual concedeu o direito do (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA ANDRADE, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 370536

PORTARIA Nº 891/2018- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **HELICIMAR RODRIGUES DE BRITO, PAPILOSCOPISTA**, matrícula nº **701009/1** no dia **28/06/2018**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2018/290418**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **HELICIMAR RODRIGUES DE BRITO, PAPILOSCOPISTA**, matrícula nº **701009/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **29 DE SETEMBRO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **35** (Trinta e Cinco) anos, **08** (Oito) meses e **02** (Dois) dias de tempo de contribuição, sendo que **32** (Trinta e Dois) anos, **06** (Seis) meses e **17** (Dezesseis) dias corresponde ao tempo estritamente policial e **12** (Doze) meses de tempo ficto, perfazendo um total de **36** (Trinta e Seis) anos, **07** (Sete) meses e **27** (Vinte e Sete) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 370538

PORTARIA Nº 889/2018- DIF/DRH/DGPC Belém, 28 de Setembro de 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **MONICA FREIRE DA MOTA CAMPOS, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5411335/1** no dia **09.05.2018**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2018/205861**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **MONICA FREIRE DA MOTA CAMPOS, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5411335/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **26 DE SETEMBRO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **25** (Vinte e Cinco) anos, **08** (Oito) meses e **16** (Dezesseis) dias, tanto para tempo de contribuição quanto para o estritamente policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 370543

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 2. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa Transcidade Serviços Ambientais Eireli. CNPJ nº 03.307.982/0001-57 Contrato nº 034/2016-PCE. Exercício: 2016. Data de Assinatura: 30/09/2018. Vigência: 30/09/2018 à 30/09/2019. Valor: R\$-000,00. Classificação do Objeto: Outros. Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Processo nº 2018/373591. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.303.1425.8277.339039.0101 Estadual. Contratada: Transcidade Serviços Ambientais Eireli Endereço: Estrada do Aurá s/nº, Bairro Águas Lindas. Ananindeua/PA. CEP 67087.820. Telefone: (91) 3265-4815. Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO.

Protocolo: 370555

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

**PORTARIA Nº 237/18 DE 08 DE OUTUBRO
DE 2018 – GAB/DGPCRC**

CONSIDERANDO ostermos dos Processos nº 2018/293048 CPC-RC – Prorrogação de Contrato de servidora em período gestacional; e

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário da profissional abaixo, para exercer função neste Centro de Perícias Científicas.

Período 04.07.2018 a 16.02.2019

ELIZANDRA NOELY DOS SANTOS NOGUEIRA – Auxiliar Operacional

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 08 de Outubro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 370716

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Processo nº 2018/139810)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 021/2018 – CPC, que tem objeto a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves em sua sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos do art. 9, incisos IV e V do Decreto Estadual nº 2.069/2006, o objeto do pregão em epígrafe à empresa **LIDER ENGENHARIA LTDA** (CNPJ/MF nº 14.127.864/0001-83) pela oferta do valor de **R\$ 7.013.282,98** (Sete milhões treze mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos)

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 08 de Outubro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 370851

**PORTARIA Nº 231/18 DE 02 DE OUTUBRO
DE 2018 – GAB/DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823,

de 30 de janeiro de 2006 e Processo nº 2018/352035 de 06/08/2018.

RESOLVE:

I – EXONERAR o servidor exclusivamente comissionado **ÉDER CLÁUDIO MACEDO DE CAMPOS**, mat. 5939361/1, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Serviços – **GEP.DAS.011.2;**

II – NOMEAR o servidor efetivo para o cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Serviços – **GEP.DAS.011.2, LAÉRCIO UCHÔA PINHEIRO**, mat. 57203763/1;

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 370707

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 3190/2018 – DG/CCCLIN,
21 DE SETEMBRO DE 2018**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 2016/462720 pela MEDICTRANS CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO LTDA- ME localizada na Trav.WE 25 nº 462 Bairro – Cidade Nova CEP 67.133-068 inscrita no CNPJ 26.193.845/0001-34- ANANINDEUA-PARA.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente MEDICTRANS CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO LTDA - ME cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento de Clínicas, Coordenadorias do Nucleo do Controle Interno deste DETRAN/PA

RESOLVE:

I – CREDENCIAR pelo período de 12(doze) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a MEDICTRANS CLINICA DE MEDICINA E PSICOLGIA DO TRAFEGO LTDA ME CNPJ 26.193.845/0001-34, localizada na Trav.WE 25 nº 462 CEP 67.133.068 -ANANINDEUA-PARÁ, sob a Responsabilidade Administrativa de Wanderson Oliveira, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Ronaldo Medeiros de Oliveira e Responsabilidade Técnica Psicológica de Suellem Batista, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Município de Ananindeua -Pará.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33040

Protocolo: 370735

PORTARIA Nº 3348/2018/DG/DHCRV, DE 05/10/2018. Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA e processos de habilitação vencidos no dia 05/10/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando problemas ocorridos no sistema de comunicação deste DETRAN/PA que impediram acesso aos sistemas RENAAM, RENACH e consequentemente atendimento ao público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 11/10/2018 o prazo de vistorias, de